



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 865 DE 26 DE AGOSTO DE 1980.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTANCIA TOTAL DE Cr\$. 2.728.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL - CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância de Cr\$. 2.728.000,00 (Dois milhões, sete centos e vinte e oito mil cruzeiros), conforme autorização da Lei nº 1.436, de 26 de agosto de 1980:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo - F.P.M.		
08421882.31	Manutenção dos serviços no Ensino de Primeiro Grau.....Cr\$.	546.000,00	

10. DIVISÃO OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.17	Pavimentação - F.P.M.....Cr\$.	2.127.000,00	

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.2 Programa de Formação do Patrimônio do Serv. Público

3.2.8.0	Transferências Correntes		
15844942.86	Contribuição para Formação do Patrimônio do Serv. Público.....Cr\$.	55.000,00	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOCr\$. 2.728.000,00
=====

ARTIGO 2º. A presente Suplementação será coberta com recursos provenientes da diferença de reestimativa pela Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios - SAREM, da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios para o exercício de 1980.

- segue -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

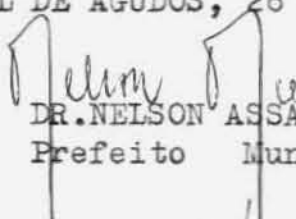
ar/

DECRETO Nº 865 DE 26 DE AGOSTO DE 1980 - 02

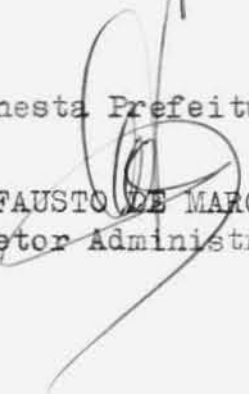
ARTIGO 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 26 de agosto de 1980


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo